



Programa de Monitoria

Edital nº. 02 de 04 de março de 2026.

A COORDENAÇÃO DE MONITORIA – nos termos da Portaria de Monitoria (Nº 01 de 21 de Outubro de 2015), torna público o Edital nº. 02 de 04 de março de 2026, estabelecendo normas gerais para a realização do Processo Seletivo de estudantes dos cursos de graduação para o Programa de Monitoria do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES para o ano de 2026, em conformidade com o Calendário Acadêmico de 2026.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo objeto deste Edital destina-se à seleção de estudantes dos cursos de graduação para o desenvolvimento de atividades de monitoria acadêmica no ano de 2026-2, no âmbito da UNIFIMES;

1.2. O Programa de Monitoria se caracteriza como um processo educativo, cujas atividades se desenvolvem de forma conjunta por professores e estudantes. Os objetivos da monitoria são:

- I. Desenvolver o espírito de trabalho em grupo de maneira solidária;
- II. Estimular no estudante o interesse pela atividade docente;
- III. Intensificar a cooperação entre o corpo docente e o estudante, nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV. Oferecer ao estudante de graduação a oportunidade de se preparar para as atividades de ensino;
- V. Estimular o estudante a desenvolver o hábito de estudo e superar dificuldades dos mesmos;
- VI. Contribuir para a melhoria do ensino de graduação na UNIFIMES.

As monitorias são classificadas nas seguintes categorias:

- I. Monitoria não remunerada feita por voluntários, que não terão compensação financeira pela atividade desenvolvida.
- II. Monitoria remunerada, o desconto ocorrerá nas mensalidades do curso, de acordo com o artigo 16 do Regulamento do Programa de Bolsas e Incentivos aos Cursos de Graduação da UNIFIMES e Quadro 02 deste edital.

III. Monitoria para pagamento de contrapartida, podendo ser de Bolsas do Programa Universitário do Bem (ProBem) antiga OVG ou Bolsas da Prefeitura Municipal de Mineiros - PROUMIN.

2. DAS BOLSAS DE MONITORIA REMUNERADAS

2.1. O número de bolsas remuneradas por curso encontra-se especificado no Quadro 01 ao final deste edital.

2.2. Para cada curso de graduação da UNIFIMES o professor orientador poderá orientar mais de um monitor, desde que a carga horária máxima das bolsas remuneradas por curso não ultrapasse 40 (quarenta) horas mensais.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. **As inscrições serão feitas junto à Coordenação do curso.** É de responsabilidade da Coordenação do curso e do Professor responsável pela vaga de monitoria, a publicação/divulgação do número de monitores, critérios e procedimentos para seleção, data, local, horário, e demais informações.

3.2. Todo o processo seletivo para qualquer modalidade de **MONITORIA** para o semestre 2026-2 deve ser realizado **até o dia 29/05/2026.**

3.3. Para qualquer modalidade de monitoria, o processo seletivo dos acadêmicos deverá seguir os critérios do item 4.0, e deverá estar em comum acordo com a Coordenação do Curso.

3.4. Não será recebido inscrições de monitoria fora do prazo estabelecido no Calendário Acadêmico de 2026, conforme item 3.2 deste edital.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A seleção deverá levar em conta as seguintes etapas:

4.2.1- O currículo do candidato, valorizando:

- a. Ter sido aprovado na disciplina pleiteada (condição essencial para concorrer a vaga a qual o candidato irá se inscrever)
- b. Capacidade e vocação;

- c. Resultados obtidos no período letivo anterior;
 - d. Assiduidade;
 - e. Conduta;
 - f. Atividades realizadas de ensino, pesquisa e extensão
 - g. Participação em eventos acadêmicos e publicações.
- 4.2.2.** Prova escrita específica, obrigatória, sobre o assunto da disciplina e caso necessário, adicionalmente outras modalidades de avaliação.
- 4.2.3.** Entrevista, onde será avaliado:
- a. O interesse geral do candidato na monitoria e, em especial, na disciplina ou no conjunto de disciplinas afins, a que concorrer;
 - b. Cultura geral, criatividade e disponibilidade do candidato.
- 4.3.** O exame de seleção será realizado pelo professor responsável pela disciplina junto com a Coordenação de Curso, sendo **de responsabilidade dos mesmos a organização, aplicação e divulgação do processo seletivo.**
- 4.4.** Poderão se inscrever apenas estudantes devidamente vinculados aos cursos de graduação da UNIFIMES.
- 4.5.** O candidato poderá concorrer a mais de uma vaga, desde que possua os requisitos necessários e as datas de realização da seleção para as diferentes disciplinas não coincidam. Caso seja aprovado para mais de uma vaga, o candidato deverá optar por uma delas. Para a ocupação da vaga dispensada será convocado o candidato classificado em segundo lugar.

5. DOS RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1 A coordenação do curso divulga o Resultado Preliminar do Processo Seletivo do Programa de Monitoria, **até o dia 29/05/2026**, para o semestre 2026 -2, segundo o cronograma descrito no item 9 deste Edital.

5.2 A Coordenação do curso recebe Interposição de Recursos do Processo Seletivo do Programa de Monitoria, **até o dia 01/06/2026**, para o semestre 2026-2, em conformidade com o item 9 deste.

5.3 O resultado final será disponibilizado pela Coordenação do Curso, **até o dia 08/06/2026**, para o semestre 2026-2, segundo cronograma descrito no item 9 deste edital.

Parágrafo Primeiro – Os recursos deverão ser protocolados aos coordenadores de curso.

Parágrafo Segundo – O formulário do requerimento encontra-se na página da Monitoria. **E preferencialmente o preenchimento deverá ser de forma digital.**

6. DOS SELECIONADOS

6.1. Como requisito obrigatório para o início do exercício de suas funções, os monitores devem preencher digitalmente de maneira completa e com as devidas assinaturas o **Formulário Unificado**;

6.2. O Coordenador de Curso deverá encaminhar à Coordenação de Monitoria, **até o dia 08/06/2026**, para o semestre 2026-2, segundo cronograma descrito no item 9 deste edital, a documentação descrita abaixo por e-mail para monitoria@unifimes.edu.br.

- I. **Planilha dos Monitores Seleccionados;**
- II. **Formulários Unificados.**

6.3. A bolsa de monitoria será concedida mensalmente ao aprovado na ordem de classificação e enquanto estiver no exercício de suas funções, a partir do início do semestre ao iniciar as aulas acadêmicas, após o primeiro mês trabalhado, ou seja, na segunda mensalidade do semestre.

6.4. Os formulários preenchidos de maneira correta deverão ser encaminhados à Coordenadoria de Monitoria. Formulários incompletos e ilegíveis poderão acarretar em atraso no pagamento da bolsa.

6.5. Nos meses subsequentes à aprovação, os monitores deverão encaminhar mensalmente via SEI o **Formulário de Frequência Mensal** preenchido; caso não ocorra, o desconto poderá não ser realizado.

6.6. O monitor deverá obrigatoriamente comparecer às reuniões e atividades, sempre que convocado pela Coordenação de Monitoria e da Diretoria de Extensão, Assuntos



Programa de Monitoria

Comunitários, Estudantis e Culturais. O bolsista que não participar das reuniões, ou não apresentar, com antecedência, justificativa plausível assinada pelo professor/orientador ficará sujeito ao Art. 31 da Portaria de Monitoria (Nº 01 de 21 de outubro de 2015).

Parágrafo Único – Fica o monitor obrigado a comparecer aos eventos acadêmicos institucionais relacionados à sua área ou quando convocado formalmente.

7. DOS PROFESSORES/ORIENTADORES

7.1. De acordo com o Art. 7 da Portaria de Monitoria (Nº 01 de 21 de outubro de 2015) o horário de atividades do monitor não poderá coincidir com o das atividades discentes das disciplinas em que estiver matriculado.

§1º - O professor responsável da disciplina deverá organizar, com o monitor, os horários de atendimento aos estudantes fora do horário de aula e acompanhar essa atividade.

§2º - A quantidade de horas de atendimento estará vinculada à carga horária prevista no edital de seleção, estabelecida de acordo com a tabela constante neste edital, não havendo possibilidade de acréscimo na carga horária de atendimento pelo monitor além do limite previsto no edital de seleção.

Art. 8º - O monitor poderá interromper o exercício da monitoria, em comum acordo com o orientador, mas perderá o direito ao recebimento da bolsa.

Parágrafo Único - O exercício da monitoria far-se-á em uma disciplina específica ou conjunto de disciplinas afins, obrigatórias em estruturas curriculares de cursos de graduação, sempre em colaboração com a atividade de ensino.



Programa de Monitoria

Art. 12 - Fica vedado ao monitor:

- I. Ministras aulas teóricas e práticas;
- II. Elaborar, aplicar e corrigir provas, e
- III. Substituir o professor.

Parágrafo Único - As monitorias, em hipótese alguma, constituirão estratégias compensatórias para suprir carências funcionais da UNIFIMES. Dessa forma, o monitor selecionado deverá cumprir suas atividades exclusivamente na Instituição e na disciplina para a qual foi selecionado.

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1. Ao estudante que concluir com aproveitamento a monitoria e entregar a ficha de **Avaliação Final do Monitor**; vide em anexo, **será concedido o Certificado de Monitoria**, contendo o período e a carga horária; após a entrega da avaliação final do monitor feita pelo professor/orientador.

8.2. Ao professor/orientador que entregar a **Avaliação Final do Monitor**; vide em anexo, e demais documentos, concluindo a orientação será concedido o Certificado de Orientação em Monitoria.

8.3. O Certificado de Monitoria fará distinção entre os três tipos de monitoria – voluntária, remunerada e contrapartida.

8.4. As atividades de monitorias são compreendidas como Atividades Complementares, conforme Portaria de Monitoria (Nº 01 de 21 de outubro de 2015).

9. DAS DATAS DO PROCESSO SELETIVO DE MONITORES 2026/2

CRONOGRAMA DO PROGRAMA DE MONITORIA 2026/2	
04 de maio de 2026	Publicação do Edital de Abertura – MONITORIA 2026
SEMESTRE – 2026/2	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADE
A partir do dia 04/05/2026	<ol style="list-style-type: none">1. Organização e divulgação das vagas2. Período de inscrições;3. Divulgação da relação de inscritos por vaga4. Realização da prova e demais etapas classificatórias (se houver); <p>As datas e horários das etapas acima serão definidos pelas Coordenações de Curso e Professores/Orientadores (item 3.1)</p>
29/05/2026	Coordenação de Curso Divulgar Resultado Preliminar do Processo Seletivo do Programa de Monitoria (item 5.1)
01/06/2026	Interposição de Recursos
08/06/2026	Entrega do Resultado final pelas Coordenações de Curso à Coordenação de Monitoria (item 6.2)
12/06/2026	Divulgação do resultado final no site da UNIFIMES/Monitoria
03/08/2026	Início das atividades de Monitoria

10. DAS RENOVAÇÕES DE BOLSAS

10.1. Os candidatos selecionados para o semestre letivo 2026-2, podem ter prorrogada a bolsa por mais um semestre, 2027-1, caso o monitor e orientador em consonância com a Coordenação de Curso, Coordenação de Monitoria e Diretoria de Ensino, concordem com a necessidade.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Monitoria em comum acordo com o responsável pelo Núcleo de Assuntos Estudantis, a Coordenação do



Programa de Monitoria

Curso, a Diretoria de Ensino e Diretoria de Extensão, Assuntos Comunitários, Estudantis e Culturais da UNIFIMES.

Prof^a. – Ariana Bertola Carnevale
Coordenadora do Programa de Monitoria

Quadro 01: Curso, Disponibilização de vagas de monitoria, Número de vagas de monitoria remunerada de 40 (quarenta) horas mensais.


CURSO	Disponibilização de vagas de monitoria	Número de vagas de monitoria remunerada
Agronomia	Disponibilizado pela Coordenação do Curso	3
Administração		2
Ciências Contábeis		2
Direito		3
Educação Física		2
Engenharia Civil		3
Medicina Veterinária		3
Medicina		3
Medicina Trindade		3
Psicologia		2
Pedagogia		2
Sistemas de Informação		2

Quadro 02 - Percentual de desconto em mensalidades referente a horas de monitoria remunerada:

Horas de Monitoria	Percentual de desconto na mensalidade do curso de acordo com as horas trabalhadas
08 horas mensais (mínima permitida)	7% = 2h por semana
16 horas mensais	14% = 4h por semana
24 horas mensais	21% = 6h por semana
32 horas mensais	28% = 8h por semana
40 horas mensais	35% = 10h por semana

**Os alunos interessados devem procurar a Coordenação do Curso para informações a respeito de critérios e procedimentos para seleção, data, local, horário, e demais informações.*

ANEXO 1 – Documentos Exigidos (com alterações)

	AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA PELO ESTUDANTE
---	--

Curso/Campus: _____ Semestre: ____ / ____

Disciplina: _____

1. Como você avalia sua experiência na realização dessas atividades? () Excelente () Bom () Regular () Insuficiente

1.1 - Quais os aspectos positivos na realização das atividades desenvolvidas na monitoria?



Programa de Monitoria

1.2 - Quais os aspectos a melhorar?

2. Como você avalia a orientação do Professor/orientador? Excelente Bom Regular Insuficiente

3. Como você avalia a importância da monitoria na sua vida profissional? Excelente Bom Regular Insuficiente

4. Quais suas sugestões para melhoria do Programa de Monitoria?

4. Sugestões e/ou outras considerações:

Assinatura digital do(a) Monitor(a)

	ATIVIDADES E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO MONITOR
---	--

Curso/Campus: _____ Bimestre da Monitoria: ____ / ____

Nome do monitor (a): _____

Disciplina: _____

Professor (a) Orientador (a) _____

Modalidade: () Remunerada () Voluntária () Pagamento de bolsa. Carga Horária Semanal: ____

Número de estudantes de baixo rendimento atendidos pela Monitoria _____

1. Avaliação do desempenho do (a) Monitor (a):

Crítérios	Excelente	Bom	Regular	Insuficiente
Planejamento das atividades (reuniões com o(a) orientador(a), preparação para o desenvolvimento das atividades e outras				
Assiduidade (cumprimento do horário)				
Cumprimento do plano de trabalho de monitoria elaborado				
Relacionamento interpessoal				
Cooperação				
Interesse e iniciativa				
Responsabilidade				



Programa de Monitoria

2. Os objetivos propostos pelo plano de atividades foram alcançados? () Sim () Não

Em caso negativo, justifique.

3. Foi desenvolvido algum produto de educação em Ciência e Tecnologia (maquetes, atlas, artigo, resumo)?

4. Tendo em vista o desempenho no Programa de Monitoria no semestre vigente, o(a) monitor(a) está apto? () Sim () Não, pois a avaliação foi insuficiente.

Mineiros-GO, ____ / ____ / ____.

Assinatura digital do(a) Professor/Orientador(a)



Programa de Monitoria



Programa de Monitoria

FORMULÁRIO UNIFICADO

Curso/Campus:

Semestre da Monitoria: ____/____

Disciplina/laboratório:

Modalidade da Monitoria: () Remunerada () Voluntária () Contrapartida de Bolsas

Carga horária semanal na Monitoria: () 02h () 04h () 06h () 08h () 10h

Durante o período:

Pelo presente instrumento particular, o PROFESSOR/ORIENTADOR

DADOS DO PROFESSOR/ORIENTADOR(A)

NOME:

CURSO:

TELEFONE:

E-MAIL

assume a responsabilidade na orientação e acompanhamento das atividades de Monitoria desenvolvidas pelo(a) estudante

DADOS DO ESTUDANTE

NOME:

CURSO:

TELEFONE:

MATRÍCULA Nº :

E-MAIL

O estudante doravante denominado(a) COMPROMISSADO(A), se obriga a exercer atividades que lhes sejam atribuídas pela UNIFIMES na condição de MONITOR(A) e celebram entre si este Termo de Compromisso, convencionando o disposto nas seguintes cláusulas:

1 - A Universidade concede e o/a MONITOR(A) aceita o exercício de Monitoria, nos termos do Programa de Monitoria da UNIFIMES aprovado pela **PORTARIA Nº. 01, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015**, da qual o presente Termo de Compromisso é integrante.

2- O/A MONITOR(A) com lotação definida abaixo; compromete-se a coadjuvar nas atividades de ensino da disciplina, executando o plano de atividades acadêmicas estabelecido bem como em obedecer às normas do Programa de Monitoria, sob pena de desligamento.

PLANO DE ATIVIDADES (Descrever em **H** a quantidade de horas semanais destinadas a cada atividade)

DESCRIÇÃO	H		H
1. Planejar atividades <i>[reuniões com professor(a) orientador(a)]</i>		5. Auxiliar o(a) professor(a) no processo de verificação de aprendizagem	
2. Auxiliar os estudantes de baixo rendimento		6. Auxiliar o(a) professor(a) na organização de trabalhos e eventos acadêmicos (seminários, cursos, debates e sessões de estudo)	
3. Auxiliar o(a) professor(a) em aulas teóricas		7. Auxiliar o(a) professor(a) na orientação de alunos em trabalhos e eventos acadêmicos (seminários, cursos, debates e sessões de estudo)	
4. Auxiliar o(a) professor(a) em aulas práticas		8. Outras (especificar)	

HORÁRIO DA MONITORIA

2. Informar nos espaços o horário (das x às x horas) de atendimento e dar publicidade ao público interessado, além de fixar o quadro de horário em local determinado pela Direção/Coordenação/Orientador.



Programa de Monitoria

	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA	SÁBADO
Matutino						
Vespertino						
Noturno						

Data:

Assinaturas Digitais:

Coordenador(a) de curso

Professor(a) – Orientador(a)

Monitor(a)



Programa de Monitoria



FREQUÊNCIA MENSAL DO MONITOR

Curso/Campus: _____ Semestre: ____ / ____ Disciplina: _____

Nome do Professor: _____

Nome do Monitor: _____

MAPA DE FREQUÊNCIA DO MÊS DE ____ / ____

Data	Horário Entrada	Horário Saída	Atividades Realizadas

Assinatura digital do(a) Monitor(a)

Assinatura digital do Professor/orientador(a)